



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, solicitando a **realização de ações emergenciais de combate à dengue nos bairros Jardim Alice, Barroca e Caiçaras.**

As medidas necessárias incluem a intensificação das visitas de agentes de endemias para inspeção e orientação aos moradores, a aplicação do fumacê para eliminação do mosquito Aedes aegypti, a limpeza de lotes com mato alto e entulhos, além da verificação e manutenção de áreas públicas e privadas que possam estar contribuindo para a proliferação do vetor.

Destaca-se, ainda, a necessidade de **atenção especial ao prédio do antigo Lactário e à casa da Família Bouchardet**, que podem estar servindo como criadouros do mosquito, exigindo uma intervenção mais rigorosa por parte do poder público.

JUSTIFICATIVA

O aumento expressivo de casos de dengue e outras arboviroses em nosso município exige **ações enérgicas e coordenadas do poder público para conter a proliferação do mosquito Aedes aegypti. Os bairros Jardim Alice, Barroca e Caiçaras vêm apresentando preocupantes índices de infestação, colocando em risco a saúde da população local.**

A presença de terrenos com mato alto, entulhos e possíveis focos de água parada reforça a necessidade de uma ação integrada, abrangendo visitas de agentes de endemias, limpeza dos espaços públicos e privados, bem como a aplicação de fumacê para reduzir a população de mosquitos adultos.

Além disso, imóveis como o prédio do antigo Lactário e a casa da Família Bouchardet devem receber atenção especial, uma vez que podem estar contribuindo para o aumento da infestação na região. A vistoria e, se necessário, a devida limpeza desses locais são fundamentais para o controle da doença.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de proteger a saúde da população, solicitamos a adoção urgente dessas medidas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de janeiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)